



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 107/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025**

Concede férias ao servidor  
**Esmeraldo Santana dos Santos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Esmeraldo Santana dos Santos, matrícula 7761** no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 05 de maio de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

**Prefeito Municipal**



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 108/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025**

Concede férias a servidora  
**Marlene de Jesus Santos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Marlene de Jesus Santos, matrícula 41992** no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 05 de maio de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

**Prefeito Municipal**



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 109/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025**

Concede férias ao servidor  
**Clodualdo Jose de Oliveira.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Clodualdo Jose de Oliveira, matrícula 3881** no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 05 de maio de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

**Prefeito Municipal**